PORTARIA Nº 219/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Maria Eduarda de Siqueira Leite**, atendente, matrícula nº 20641-1, licença gestante no período de: 11.12.2023 a 08.04.2024.
- ✓ **Annamélia Acioly Silva**, nutricionista, matrícula nº 30382-1, licença gestante no período de: 26.12.2023 a 24.04.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 27 de dezembro de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 27 / 12 / 2023
Funcionário Eugelver

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240227124024.pdf
assinado por: idUser 239